



# Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 2597, Pág. n° 108-109

PORTARIA N°. 0052/2022

no dia 02 de setembro de 2022

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1° - Conceder adicional de insalubridade aos servidores abaixo discriminados, considerando que os servidores estão trabalhando na área da saúde;

NOME	CPF	CARGO
THAIS NICOLAU DA COSTA	088.416.829-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDUARDO RENAN OSTEN CORTES DE ANDRADE	082.836.009-07	ENFERMEIRO ESF

Art. 2° - O Adicional de Insalubridade de que trata o art. 1° será concedida a razão de 20% sobre o salário base;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2022.

  
**MOISEIS BRANCO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL